



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PORTARIA Nº 104/2019

ALTERA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES E A APAE, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a Prefeitura de Conceição do Castelo/ES e a APAE nos termos da Lei nº 13.019/2014, que será composta por:

- JOSÉ LEONARDO ZANÃO;
- RENATA APARECIDA PASTE;
- ROSELENE LARRIEU DE MELLO ZOBOLI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, em 01 de agosto de 2019

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal